CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Vereador Fernando Henrique Pereira da Silva

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96 DE 2021

Institui o Momento Cívico semanal nas Escolas da Rede Publica Municipal de Ensino da cidade de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído nas Escolas de Ensino Fundamental do Município, o Momento Cívico semanal.

§ 1º. O Momento Cívico prestar-se-á ao ensino de hábitos de civismo, como ato de amor à Pátria e ao Município.

Art. 2º. O Momento Cívico nas Escolas da Rede Municipal de Ensino acontecerá uma vez por semana, nos períodos matutino e vespertino, em momento melhor compreendido pela Direção Escolar.

Art. 3º. Durante o Momento Cívico nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, haverá a execução do Hino Nacional, Hino do Estado do Pará e do Hino do Município de Marabá.

§ 1º. As execuções dos Hinos Nacional, Estadual e Municipal serão feitas por meio de equipamentos de som ou, na falta desses equipamentos, alunos, professores e servidores cantarão os citados Hinos.

§ 2º. Durante a execução dos hinos, haverá o hasteamento das Bandeiras do Brasil, do Estado do Pará e do Município de Marabá.

§ 3º. Durante o Momento Cívico, os alunos deverão estar de pé em forma e em silêncio, demonstrando respeito, como previsto na Lei nº 5.700/1971.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 24 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA:00049876244

Assinado digitalmente por FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA:00049876244
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=23917962000105, OU=presencial, CN=FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA:00049876244
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-24 12:48:33
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Vereador Fernando Henrique Pereira da Silva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Esse projeto de Lei visa despertar e fortalecer o senso de civismo e patriotismo dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Os professores e servidores conscientizarão os alunos sobre a postura diante do Hino Nacional e a importância de respeitá-lo como um símbolo da pátria.

O senso de civismo, além de ter finalidade educativa, inspira a solidariedade humana e o pleno exercício da cidadania.

Considerando o momento pandêmico em que estamos vivendo desde o início do ano de 2020, e as dificuldades que os alunos e professores enfrentaram para que o ensino continuasse mesmo que remotamente, o Momento Cívico aumentará a esperança de que dias melhores virão.

Diante do exposto e considerando o relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres pares no sentido do presente projeto ser aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Marabá, 24 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA:00049876244

Assinado digitalmente por FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA:00049876244
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=23917962000105, OU=presencial, CN=FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA:00049876244
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-08-24 12:48:19
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC